



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 45/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 19 / 03 /2025

Maria Edilene Góes
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações sobre o item 6 da resposta ao Requerimento nº 2/2025, que informa sobre o envio de ofício ao Governador do Estado informando algumas medidas para mitigar os impactos da instalação da praça de pedágio sobre a economia local:**

1. Enviar cópia do ofício enviado ao Governador do Estado (vide o item 6 da resposta ao Requerimento nº 2/2025) referente às sugestões da administração municipal sobre a cobrança do pedágio.
2. Enviar cópia da resposta, caso tenha sido recebida posteriormente ao envio da resposta ao Requerimento nº 2/2025.
3. Caso ainda não tenha resposta, quais medidas estão sendo tomadas pelo Executivo Municipal para obter um posicionamento do Governo do Estado?
4. O Executivo considera outras medidas para minimizar os impactos do pedágio além das já sugeridas ao Governador? Se sim, quais são elas?

JUSTIFICATIVA

O pedágio instalado na via que liga Varginha ao município de Três Corações tem gerado impactos significativos na economia local, aumentando os custos para cidadãos e empresas que dependem dessas rodovias para deslocamento e transporte de mercadorias.

Diante dessa situação, a administração municipal informou, em resposta ao Requerimento nº 2/2025, proposto por este Vereador, que encaminhou um ofício ao Governador do Estado indicando algumas medidas para minimizar esses impactos, inclusive abrindo mão da receita tributária advinda da cobrança do pedágio.

Entretanto, até o momento, não há registro de resposta por parte do Governo Estadual, o que torna essencial a obtenção de cópia desse ofício para acompanhar a teoria das sugestões apresentadas e garantir mais transparência no processo.

Além disso, é fundamental saber se houve alguma resposta posterior ao envio da manifestação municipal e, caso contrário, entender quais exceções estão sendo impostas



Câmara Municipal de Varginha

pelo Executivo para obter um posicionamento do Estado sobre a questão. Diante da relevância do tema, também é necessário verificar se a administração municipal considera outras medidas além das já sugeridas ao Governador, buscando alternativas para reduzir os impactos do pedágio sobre a população.

Assim, este requerimento visa garantir que o interesse público seja priorizado e que a administração municipal adote todas as ações cabíveis para defender os direitos dos municípios e minimizar os prejuízos econômicos decorrentes dessa cobrança.

Ante a relevância do tema, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2025.



DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN

Vereador



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 2/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 05/02/2025

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Governador do Estado de Minas Gerais, ao Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais – DER e ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo, solicitando **informações sobre a possibilidade de construção de uma rodovia nas vias de acesso rural que ligam o município de Varginha aos municípios de Monsenhor Paulo e Carmo da Cachoeira:**

1. O Executivo possui estudos técnicos já realizados ou em andamento sobre a viabilidade de construção dessas rodovias? Se afirmativo, estes estudos já foram enviados ao Governo do Estado de Minas Gerais? Enviar cópia.
2. Se negativo, informar se há possibilidade de realização dos estudos e se é possível que o Executivo leve essa discussão ao Governo de Minas, a fim de buscar uma solução para execução da referida obra.
3. Quais são os critérios utilizados para priorizar a construção de rodovias intermunicipais? Existe previsão orçamentária ou projetos em andamento para essa finalidade?
4. É possível estabelecer um convênio entre os municípios envolvidos para a execução da obra? Justificar.
5. Qual seria o prazo médio estimado para a elaboração do projeto e o início das obras, caso aprovadas?
6. Quais medidas o Executivo tem tomado para buscar soluções alternativas em relação ao preço do pedágio?
7. Há negociações em andamento com concessionárias ou outros órgãos para minimizar os impactos financeiros do pedágio para os usuários?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal que leve ao Governo do Estado de Minas o questionamento sobre a possibilidade da realização de estudos técnicos, em parceria com as Prefeituras de Monsenhor Paulo e de Carmo da Cachoeira, para a execução de obras de infraestrutura rodoviária nas vias de acesso rural que ligam o município de Varginha aos retrocitados municípios.

A construção de uma nova rodovia interligando Varginha a Monsenhor Paulo e Varginha a Carmo da Cachoeira se apresenta como uma alternativa viável para minimizar os impactos



Câmara Municipal de Varginha

financeiros gerados pelo pedágio já em funcionamento. A população tem manifestado grande preocupação com os preços abusivos cobrados, que oneram o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e produtores rurais, afetando diretamente a economia local e o custo de vida da região.

Conforme levantamento realizado, o pedágio entre Varginha e Três Corações está em um limite superior em relação ao valor médio dos pedágios na região sul de Minas Gerais, podendo ser considerado relativamente alto em comparação com outras praças da região. A título exemplificativo, nas praças de pedágio da Rodovia Fernão Dias, que corta o sul de Minas, a tarifa para automóveis é de R\$3,00; em outras praças, o valor gira em torno de R\$9,60, enquanto o valor do pedágio entre Varginha e Três Corações é de R\$14,30 para veículos de passeio.

Além disso, essas vias rurais representam uma alternativa viária importante, uma vez que possuem uma distância menor em comparação às rodovias principais que atualmente ligam essas cidades. Com a devida infraestrutura, essas estradas poderão oferecer uma opção viável e segura para os moradores e trabalhadores que utilizam diariamente esse trajeto, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos com transporte.

Em termos quantitativos, conforme o anexo, observa-se que a rodovia entre Varginha e Monsenhor Paulo possui aproximadamente 54,9 km, enquanto a rota alternativa proposta varia entre 25 e 30 km. Já o trecho entre Varginha e Carmo da Cachoeira tem cerca de 59,5 km, enquanto a alternativa sugerida é de 35 km.

Assim, a melhoria dessas vias contribuirá significativamente para o escoamento da produção agropecuária local, beneficiando produtores rurais, comerciantes e demais usuários que dependem de um sistema viário eficiente. Além disso, o investimento em infraestrutura impulsionará a integração regional, promovendo o desenvolvimento econômico e fortalecendo os laços entre os municípios envolvidos.

Essa medida não apenas fomentaria o desenvolvimento econômico e social, mas também proporcionaria mais segurança e melhores condições de tráfego, beneficiando diretamente os cidadãos e o transporte de mercadorias, garantindo que a população não continue sendo prejudicada pelos altos custos do pedágio e possa contar com uma opção mais justa, segura e acessível de transporte, viabilizando futuras obras de melhoria nessas vias.

Ante o exposto, diante da importância desse tema para a população, solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste Requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Carlos Dodi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 5 de fevereiro de 2025.

Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - DANDAN
Vereador

Alexandre Prado
Vereador - AVANTE

Bruno Leandro de Souza
BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB

Eduardo Benedito Ottino Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

José Martins Ribeiro
JOAQUIM ENFERMEIRO

Antônio Valadares
Vereador - PRB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 24/2025

Varginha, 07 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, informamos o que se segue:

- 1 - Ainda não existem estudos técnicos sobre a matéria.
- 2 - Sim, desde quando soubemos da implantação da praça de pedágio, mantivemos contatos e sugestões junto ao governo do estado para solucionar esse problema.
- 3 - Essa resposta é de competência do governo do estado.
- 4 - Plenamente possível.
- 5 - No momento, não temos como precisar esse prazo.
- 6 - Desde a instalação da praça de pedágio, a administração municipal, ciente de prejuízos que seriam causados à nossa economia, enviou ofício ao senhor governador do estado, sugerindo algumas medidas, e, até mesmo, abrindo mão da receita tributária advinda de tal cobrança.

Entendemos ser necessária a cobrança de pedágio em algumas rodovias, entretanto, na época, não concordamos com o valor abusivo que viria a ser cobrado, e, conforme acima mencionado, explicitamos nossa insatisfação com tal cobrança.

Até o momento, não obtivemos respostas do governo do estado quanto as nossas sugestões.

7 - Acima mencionado.

Atenciosamente,

Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo

